ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PEDREIRAS

CENTRAL DE MANDADOS

Rua das Laranjeiras S/N, Bairro Goiabal, PEDREIRAS - MA, FONE: (99) 3626-5304

PROCESSO Nº: 0002502-85.2009.8.10.0051
Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
PROMOVENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

PROMOVIDO: D. N. SOARES & CIA LTDA
Advogado(s) do reclamado: PEDRO BEZERRA DE CASTRO (OAB 4852-MA)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (2024), nesta cidade de Pedreiras-MA, às 11:20hrs, em cumprimento ao despacho de **ID 109893350**, haver me dirigido à Av. Abílio Monteiro, n°1.758, Engenho, Endereço da EXECUTADA D. N. SOARES E CIA LTDA, CNPJ 012490590000261, e, lá procedi a **AVALIAÇÃO** dos seguintes bens penhorados em Auto de Penhora de fls.63 (id 28065792), a seguir descrito:

01- Uma estrutura metálica com telha galvalume com calha, medindo 15 metros de largura e 16,5 metros de cumprimento, local onde as bombas de combustíveis estão instaladas, **avaliada em R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**; que a estrutura metálica está em bom estado de conservação.

Que Deixei de Avaliar as três bombas de gasolina anteriormente penhoradas, tendo em vista que elas foram substituídas e a gerência da Empresa não soube informar a localização das mesmas. .

Que em ato contínuo, me dirigi à Rua Canãa , Quadra 04, Loteamento São José II, Trizidela do Vale, e, lá localizei os lotes 03 e 05, conforme Certidão de Registro de Imóveis anexada aos autos, onde após consulta na própria empresa Loteamento São José, o metro linear de frente deste imóvel está em torno de R$5.500 (cinco mil e quinhentos reais). Dessa forma os terrenos de 10,00 m de frente X 30,00 m de fundos ficam avaliados em R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais cada um, totalizando R$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Que a área onde está localizada os terrenos, atualmente possui pavimentação e tem boa localização.

Avaliação da estrutura metálica R$90.000,00 + Avaliação dos 2(dois) terrenos R$110.000,00.

Por fim, este Oficial de Justiça que subscreve, AVALIA os bens penhorados anteriormente em

total de **R$200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente nacional**.

JOSÉ ARMANDO MOREIRA PEREIRA

Oficial de Justiça